



De 10 de Dezembro de 1993.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA ABERTURA DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, um crédito Adicional Suplementar na importância de CR\$62.450.000,00 (Sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), destinado às seguintes dotações do orçamento vigente :

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREF. E DEPENDÊNCIAS	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		PESSOAL	
3.1.1.1	03.07.021.2002	PESSOAL CIVIL	CR\$ 4.500.000,00
3.1.2.0	03.07.021.2002	MATERIAL DE CONSUMO "	400.000,00
3.1.3.0		SERV. DE TERC. E ENCARGOS	
3.1.3.2	03.07.021.2002	OUTROS SERV. E ENC. CR\$	400.000,00
3.1.3.2	15.81.486.2003	OUTROS SERV. E ENC. SR\$	300.000,00
03		EDUCAÇÃO E CULTURA	
03.01		SERVIÇO DE ENSINO	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		PESSOAL	



3.1.1.1	08.42.188.2004	PESSOAL CIVIL	CR\$ 9.500.000,00
3.1.1.3	08.42.188.2004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CR\$ 2.500.000,00
3.1.2.0	08.42.188.2004	MATERIAL DE CONSUMO	CR\$ 1.200.000,00
03		EDUCAÇÃO E CULTURA	
03.02		ESPORTES	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		PESSOAL	
3.1.1.1	08.46.224.2002	PESSOAL CIVIL	CR\$ 150.000,00
04		SERV. DE SAÚDE	
04.01		GABINETE DO DIRETOR E DEPEND.	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	13.75.428.2002	PESSOAL CIVIL	CR\$ 4.000.000,00
3.1.1.3	13.75.428.2002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	" 600.000,00
3.1.2.0	13.75.428.2002	MAT. DE CONSUMO	CR\$ 1.000.000,00
3.2.0.0		TRANSF. CORRENTES	
3.2.3.0		TRANSF. À INST. PRIVADAS	
3.2.3.1	13.75.428.2008	SUBVENÇÕES SOCIAIS	CR\$20.000.000,00
05		PLANEJ., OBRAS E VIAÇÃO	
05.01		ADMINISTR. SERV. MUNICIPAIS	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		PESSOAL	
3.1.1.1	10.58.323.2006	PESSOAL CIVIL	CR\$ 1.800.000,00
3.1.1.1	10.60.325.2006	PESSOAL CIVIL	CR\$ 2.000.000,00
3.1.1.1	10.60.326.2006	PESSOAL CIVIL	CR\$ 100.000,00
3.1.1.1	10.60.328.2006	PESSOAL CIVIL	CR\$ 800.000,00
3.1.1.1	16.91.575.2006	PESSOAL CIVIL	CR\$ 2.000.000,00
3.1.2.0	16.91.575.2006	MATERIAL DE CONSUMO	CR\$ 500.000,00
3.1.3.0		SERV. DE TERC. E ENCARGOS	
3.1.3.2	10.58.323.2006	OUTROS SERV. E ENCARGOS	CR\$ 200.000,00
3.1.3.2	10.60.327.2006	OUTROS SERV. E ENCARG.	CR\$ 1.000.000,00
3.1.3.2	10.60.328.2006	OUTROS SERV. E ENCARG.	CR\$ 500.000,00



... Continuação da Lei nº 1.170/93

.3.

3.1.3.2	16.88.532.2006	OUTROS SERV. E ENCARGOS	CR\$ 300.000,00
3.1.3.2	16.91.575.2006	OUTROS SERV. E ENCARGOS	CR\$ 800.000,00
05.02		SERV. DE EST. E RODAGEM	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		PESSOAL	
3.1.1.1	16.88.534.2002	PESSOAL CIVIL	CR\$ 2.000.000,00
3.1.2.0	16.88.534.2002	MATERIAL CONSUMO	CR\$ 2.500.000,00
3.1.3.0		SERV. TERC. ENCARGOS	
3.1.3.2	16.88.534.2002	OUTROS SERV. E ENCARG.	CR\$ 500.000,00
06		SERV. DE FINANÇAS	
06.01		GABINETE DO DIR. E DEP.	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		PESSOAL	
3.1.1.1	03.08.032.2002	PESSOAL CIVIL	CR\$ 700.000,00
07		ENCARGOS GERAIS DO MUNIC.	
07.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNIC.	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.3	15.82.492.2005	OBRIG. PATRONAIS	CR\$ 2.000.000,00
3.1.3.0		SERV. DE TERC. E ENCARGOS	
3.1.3.2	15.81.486.2009	OUTROS SERV. E ENCARGOS	CR\$ 200.000,00

ART. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito serão fornecidos por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, conforme preceitua o artigo 43, parágrafo 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

... Continuação da Lei nº 1.170/93

024
.4.

Pilar do Sul, 10 de Dezembro de 1993.

NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO

-Pref. Municipal-

CÉLIA REGINA DE SALES

Diretor Financeiro

Registrada e publicada na Secretaria*
da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Amauri de Goes

Aux. de Diretoria III

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP	
Este documento foi arquivado hoje,	
nesta Cartório sob o nº 2545	
Pilar do Sul	14/12/93
O Func.	